



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 51/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
2. O Ofício da **Sociedade de Assistência aos Cegos – SAC**, datado de 15 de fevereiro de 2013, constante do processo Nº. 13103767-6, que se refere a pedido de reativação do Centro Transplantador de Córnea da referida Sociedade e encaminha documentação pertinente ao citado pleito;
3. O parecer da Coordenadora da Central de Transplantes do Ceará, segundo o qual o referido estabelecimento atende as exigências do credenciamento para a realização dos referidos transplantes;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento da **Sociedade de Assistência aos Cegos – SAC**, estabelecimento de natureza privada, localizada no município de Fortaleza (CE), com registro no CNPJ sob Nº. 07.018.138/0001-67 e CNES Nº. 2480565, junto ao Sistema Nacional de Transplantes, para realizar transplantes de córneas, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS